



INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME: Roberto de Alencar Mota Júnior

CARGO: Coordenador de Compras e Licitações

E-MAIL INSTITUCIONAL: roberto.mota@docasdoceara.com.br

TELEFONE INSTITUCIONAL: (85) 3266-8920

FORMAÇÃO

CURSO: Direito

PERÍODO: 2004-2011

INSTITUIÇÃO: Faculdade Farias Brito

CURSO: Especialização em Direito Público

PERÍODO: 2012-2014

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Ceará

EXPERIÊNCIAS

EMPRESA: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - Clfor

PERÍODO: Fevereiro a dezembro de 2024

ATIVIDADES: Presidente Adjunto

EMPRESA: Instituto Dr. José Frota - IJF

PERÍODO: Fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024

ATIVIDADES: Procurador Jurídico

EMPRESA: Secretaria da Conservação e Serviços Públicos de Fortaleza - SCSP

PERÍODO: Agosto a outubro de 2022

ATIVIDADES: Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos

EMPRESA: Casa Civil do Governo do Estado do Ceará

PERÍODO: Outubro de 2019 a agosto de 2022

ATIVIDADES: Coordenador Jurídico. Em razão do cargo de Coordenador Jurídico exerceu as seguintes funções:

- a) membro titular do Grupo Técnico de Parcerias Público-Privada do Governo do Estado do Ceará;
- b) Membro titular e Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente – CCP;
- c) Conselheiro suplente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.
- d) Conselheiro do Conselho Gestor da Superintendência de Obras Públicas;

EMPRESA: Casa Civil do Governo do Estado do Ceará

PERÍODO: 1 de janeiro de 2019 a 13 de outubro de 2019.

ATIVIDADE: Advogado

EMPRESA: Gabinete do Governador do Estado do Ceará

PERÍODO: Julho de 2015 até dezembro de 2018

ATIVIDADE: Advogado



EMPRESA: Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - Adece

PERÍODO: Fevereiro a julho de 2015

ATIVIDADE: Gerente de Patrimônio cumulado com Assessor Jurídico

EMPRESA: Secretaria Especial da Copa 2014

PERÍODO: Maio de 2013 até janeiro de 2015

ATIVIDADE: Advogado

EMPRESA: Casablanca Turismo e Viagens LTDA.

PERÍODO: Julho de 2011 até maio de 2013

ATIVIDADE: Assessor Jurídico

OUTROS

- Fez parte da equipe técnica que elaborou a “Cartilha de Condutas Vedadas pela Legislação Eleitoral” para os agentes públicos do Governo do Estado do Ceará, nos anos de 2021 e 2022.